



PORTARIA Nº 077 – REITOR/2008

APLICA PENA DE SUSPENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e ainda pela Lei nº 869/52, considerando:

- *as conclusões parciais da Comissão Processante, de fls. 074 a 079, dos autos de nº 001/2008 do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **PORTARIA Nº 030 – REITOR/2008** e de acordo com a decisão proferida às fls. 082 a 086, dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação da infração cometida,*

RESOLVE:

Art. 1º. **APLICAR** à servidora **DALCI MIRANDA SANTOS**, MASP 219.712-7, Professora do Centro de Ciências Humanas – CCH, a pena de **SUSPENSÃO POR 15 DIAS**, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 244, Inciso III, da Lei nº 869/52.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de agosto de 2008.

Professor João dos Reis Canela
REITOR EM EXERCÍCIO